



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
REQUERIMENTO N. 718 /2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI
Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Competente, para que preste esclarecimentos acerca da situação dominial do imóvel onde atualmente funciona o Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor (CMBEM), localizado na Av. Nicolau Dorázio, em Araguari/MG.

Conforme informações recebidas, o referido imóvel encontra-se na posse do Município há mais de 50 (cinquenta) anos, sendo utilizado para fins públicos. Contudo, até a presente data, não houve a devida regularização documental e transferência formal para o nome do Município, permanecendo o registro em nome da antiga ICASU.

Há ainda notícia de que antigos proprietários ingressaram com medida judicial visando reaver o imóvel, o que torna a situação ainda mais preocupante, diante da ausência de regularização patrimonial.

Diante do exposto, requer-se que sejam prestadas informações claras e objetivas acerca:

- 1.Do atual status jurídico do imóvel;
- 2.Das medidas administrativas e/ou judiciais adotadas pelo Município para regularização da titularidade;
- 3.Dos motivos pelos quais, após décadas de posse e utilização pública, ainda não foi efetivada a devida transferência do bem para o nome da Prefeitura.

Requer-se, por fim, que a resposta seja encaminhada com a máxima brevidade, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da proteção do patrimônio público.

Segue a documentação em anexos.

Nestes Termos,
pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 10 de Março de 2026.

Paulo Sérgio Oliveira do Vale - PSDB
Vereador Proponente

APROVADO 14 votos

REPROVADO _____ votos

DEFERIDO (_)

Sala das sessões, em 03/03/2026



PROPONENTE(S):


Paulo Sérgio Oliveira do Vale


Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23289